



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**EDITAL N º 195, de 08 de novembro de 2022**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2023/1 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada no primeiro semestre do ano de 2023 para a turma ARQ T5** obedecendo às exigências legais.

**1. LOCAL**

<i>Campus Santa Rosa</i>	Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS - Telefone: (55)2013-0200
--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS**

2.1. Para a turma ARQ T5 (9º semestre) DISCIPLINA ELETIVA VI:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	América Latina e Sociedade	36h	-----
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Gestão e Empreendedorismo	36h	-----
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Legislação Social e Trabalhista	36h	-----

**3. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA**

Será realizada em horário de aula, durante o período previsto neste Edital, com registro em Ata. A escolha será feita pelos alunos da turma ARQ T5 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

#### **4. PERÍODO DE ESCOLHA**

De 09 de novembro até 18 de novembro de 2022.

#### **5. DO RESULTADO**

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

#### **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

6.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

Santa Rosa/RS, 08 de novembro de 2022.

*Analice Marchezan*

**ANALICE MARCHEZAN**  
DIRETORA-GERAL  
PORTARIA Nº 328/2021